



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR

BOLETIM Nr 34/2009

24 de agosto de 2009

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM DO COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 34/2009

Quartel em Florianópolis, 24 de agosto de 2009.

(SEGUNDA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/08/2009	Terça-feira	Ten Cel BM Silveira
19/08/2009	Quarta-feira	Maj BM Cláudio
20/08/2009	Quinta-feira	Cel BM Masnik
21/08/2009	Sexta-feira	Maj BM Graff
22/08/2009	Sábado	Maj BM Lopes
23/08/2009	Domingo	Ten Cel BM Silveira
24/08/2009	Segunda-feira	Ten Cel BM Luis Haroldo

SUPERVISOR-DE-DIA (08h às 08h)

<i>Data</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
18/08/2009	Terça-feira	Cap BM Daniel Fernandes
19/08/2009	Quarta-feira	Cap BM Márley
20/08/2009	Quinta-feira	Cap BM Helton
21/08/2009	Sexta-feira	Cap BM Coelho
22/08/2009	Sábado	Cap BM Luiz Henrique
23/08/2009	Domingo	Cap BM Márley
24/08/2009	Segunda-feira	Cap BM Marco Aurélio

Guarda ao Comando Geral do CBMSC (08h às 08h)

Para o dia 18/08/2009 – Terça-feira

Adjunto	2º Sgt BM Sidney	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Pedrotti	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Valentin	(20h – 08h)

Para o dia 19/08/2009 – Quarta-feira

Adjunto	1º Sgt BM Córdova	(20h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Lopes	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Assis	(20h – 08h)

Para o dia 20/08/2009 – Quinta-feira

Adjunto	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Maurício	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Supp	(20h – 08h)

Para o dia 21/08/2009 – Sexta-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Sd BM Avelino	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM André	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM César	(20h – 08h)

Para o dia 22/08/2009 – Sábado

Adjunto	1º Sgt BM Macedo	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	3º Sgt BM Surançá	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Quer	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Gartner	(08h – 08h)

Para o dia 23/08/2009 – Domingo

Adjunto	3º Sgt BM Vilson	(08h – 08h)
Cmt da Guarda	Cb BM Motta	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Medeiros	(08h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Guilherme	(08h – 08h)

Para o dia 24/08/2009 – Segunda-feira

Cmt da Guarda	Cb BM Santos	(08h – 08h)
Sentinela	Cb BM Motta	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Schlickmann	(20h – 08h)
Sentinela	Al Sd BM Drechsler	(20h – 08h)

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE RESGATE VEICULAR – 8º BBM

1. Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Marcos Aurélio Barcelos, respondendo pelo Comando do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular Nível

INÍCIO DO CURSO: 10 Ago 09;

TÉRMINO DO CURSO: 14 Ago 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM – Tubarão;

CARGA HORÁRIA: 50 H/A;

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 086-09-DE, de 05 Ago

09)

II - EDITAL Nº 001/2009/8ºBBM/CBMSC

Aprovo o edital Nº001/2009/8ºBBM/CBMSC do Curso de Resgate Veicular Nível I , apresentado pelo Cap BM Marcos Aurélio Barcelos conforme segue abaixo.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE RESGATE VEICULAR – NÍVEL I

O Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 03 a 06/08/2009, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Resgate Veicular (CRVE) nível I, de acordo com o PGE/CBMSC/2008 e o Plano de Ensino aprovado pela DE.

DAS VAGAS:

O curso disporá de 20 (vinte) vagas, preferencialmente destinadas ao efetivo do 8º BBM.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Sede do 8º BBM (Tubarão), no período de 10 a 14 de agosto de 2009.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Chefe do B-3 do 8º BBM, através de parte diretamente entregue no 8º BBM , por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: 8b3@cb.sc.gov.br, com cópia para 811cmt@cb.sc.gov.br, até dia 06 de agosto de 2009, às 1700 h.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do CBMSC;

Ainda não possuir o Curso de Resgate Veicular nível I;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, com parecer favorável do Cmt do BBM.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

6.2 Na parte referida nos itens o 3 e 6.3 deste edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

6.3 Os participantes deverão enviar Parte ao Cmt do BBM, aderindo aos termos do

presente Edital, a qual será encaminhada e entregue ao Chefe do B-3 do 8º BBM até o dia 07 de agosto de 2009.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Ten Cel BM

Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC

(Conf NB Nr 087-09-DE, de 05 Ago 09)

III - EDITAL Nº 002/2009/8ºBBM/CBMSC

Aprovo o edital Nº002/2009/8ºBBM/CBMSC do Curso de Combate a Incêndio Estrutural – Nível - I, apresentado pelo Cap BM Marcos Aurélio Barcelos conforme segue abaixo.

SELEÇÃO PARA O CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL – NÍVEL I

O Comandante do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, faz saber que no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009 encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Combate a Incêndio Estrutural - Nível I, de acordo com o PGE/CBMSC/2009 e o Plano de Ensino aprovado pela DE.

DAS VAGAS:

O curso disporá de 24 (vinte e quatro) vagas, preferencialmente destinadas ao efetivo do 8º BBM.

PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Sede do 8º BBM (Tubarão), no período de 10 de agosto a 14 de agosto de 2009.

DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições poderão ser efetuadas mediante manifestação expressa do interessado ao Chefe do B-3 do 8º BBM, através de parte diretamente entregue no 8º BBM, por fac-símile ou pelo correio eletrônico no endereço: 8b3@cb.sc.gov.br, com cópia para 811cmt@cb.sc.gov.br, até dia 14 de agosto de 2009, às 1700 h.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

Ser integrante da ativa do CBMSC;

Ainda não possuir o Curso de Combate a Incêndio Estrutural Nível I;

Estar autorizado por seu Cmt de OBM.

DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, com parecer favorável do Cmt do BBM.

DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Os participantes do curso receberão diárias de curso referentes ao período de realização.

6.2 Na parte referida nos itens 3 e 6.3 deste edital, o interessado deverá expressamente declinar do recebimento de diárias militares decorrentes de eventuais deslocamentos.

6.3 Os participantes deverão enviar Parte ao Cmt do BBM, aderindo aos termos do presente Edital, a qual será encaminhada e entregue ao Chefe do B-3 do 8º BBM até o dia 14 de agosto de 2009.

JOSÉ MAURO DA COSTA - Ten Cel BM

Resp. p/ Diretoria de Ensino/CBMSC

(Conf NB Nr 088-09-DE, de 05 Ago 09)

IV - CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL NÍVEL - I – 8º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Marcos Aurélio Barcelos, Respondendo pelo Comando do 8º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Combate a Incêndio Nível- I;

INÍCIO DO CURSO: 24 Ago 09;

TÉRMINO DO CURSO: 04 Set 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM – Tubarão;

CARGA HORÁRIA: 120H/A;

NÚMERO DE VAGAS: 24 vagas;

Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 089-09-DE, de 05 Ago

09)

V - CURSO DE RESGATE VEICULAR NÍVEL I – 5º BBM

Aprovo o plano de ensino do curso em epígrafe, apresentado pelo Maj BM João Valério Borges, Respondendo pelo Comando do 5º BBM, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate Veicular Nível- I

INÍCIO DO CURSO: 10 Ago 09;

TÉRMINO DO CURSO: 14 Ago 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Sede do 5º BBM – Lages;

CARGA HORÁRIA: 55 H/A

NÚMERO DE VAGAS: 20 vagas;

Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 090-09-DE, de 05 Ago

09)

VI - CURSO DE ANALISE DE PROJETOS PREVENTIVOS, VISTORIAS EM EDIFICAÇÕES, GERENCIAMENTO DAS SEÇÕES DE ATIVIDADES TÉCNICAS E O SISTEMA INTEGRADO DE GERENCIAMENTO DA ATIVIDADE TÉCNICA

Aprovo o Plano de Ensino do Curso em epígrafe, apresentado pelo Cap BM Charles Alexandre Vieira, Coordenador do Curso, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Analise de Projetos Preventivos, Vistorias em Edificações, Gerenciamento das Seções de Atividades Técnicas e o Sistema Integrado de Gerenciamento da Atividade Técnica;

INÍCIO DO CURSO: 22 Jun 09;

TÉRMINO DO CURSO: 03 Ago 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM – Trindade;

CARGA HORÁRIA: 220 h/a;

Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 099-09-DE, de 11 Ago

09)

VII - CURSO TEÓRICO DE PILOTO DE AVIÃO E HELICÓPTERO

Aprovo a participação dos Oficiais abaixo relacionados no Curso em epígrafe, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Teórico de Piloto de Avião e Helicóptero;

INÍCIO DO CURSO: 27 Jul 09;

TÉRMINO DO CURSO: 23 Out 09;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Força Nacional de Segurança Pública - SENASP – Brasília/DF;

RELAÇÃO NOMINAL DOS PARTICIPANTES:

POSTO/GRAD	NOME
------------	------

2º Ten BM	Sandro Fonseca
2º Ten BM	André Luis Hach Pratts
2º Ten BM	Tulio Tartari Zanin

Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 100-09-DE, de 13 Ago 09)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

COMANDOS DIVERSOS

Assume interinamente o comando do Centro de Ensino Bombeiro Militar, o Major BM Mtel 917399-4 Alexandre Corrêa Dutra, a contar do dia 06 de julho de 2009, devido a matrícula do Ten Cel BM Mtel 911928-0 Junior José Pratts no Curso Superior de Polícia. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 079-09-DE, de 20 Jul 09)

CURSO SUPERIOR DE POLICIA

Foram matriculados no Curso Superior de Polícia, a ser realizado na Polícia Militar de Santa Catarina, Ten Cel BM Junior José Pratts e Maj BM Flávio Rogério Pereira Graff, conforme Edital Nr 013/DIE/PMSC/2009. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 080-09-DE, de 21 Jul 09)

AUTORIZAÇÃO PARA VIAJAR – PARTICULAR

Na solicitação contida na Parte Nr 186-3ªCBM/5ºBBM de 04 Ago 09, do Cap BM Mtel 924669-0 Fabiano de Souza, onde solicita permissão para viajar à cidade de Orlando – Flórida – Estados Unidos da América, com saída prevista para o dia 13 Set 09 e retorno no dia 26 Set 09, sem ônus para o Estado, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Publicar em BCG; 3. Encaminhar ao Exmo Sr Governador, para informação. Em 19 Ago 09. Assina: Cel BM – ÁLVARO MAUS – Comandante-Geral do CBMSC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtel 921922-6(2) Sandro Fonseca do 7º BBM- Itajaí para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília-DF, a fim de participar do Curso Teórico de Piloto de Avião e Helicóptero, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de outubro de 2009.

2º Ten BM Mtel 927272-0 André Luis Hach Pratts do 5º BBM- Lages para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília-DF, a fim de participar do Curso Teórico de Piloto de Avião e Helicóptero, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de outubro de 2009.

2º Ten BM Mtel 927172-4 Túlio Tartari Zanin do 1º BBM- Florianópolis para a Força Nacional de Segurança Pública - SENASP - Brasília-DF, a fim de participar do Curso Teórico de Piloto de Avião e Helicóptero, no período de 27 de julho de 2009 a 23 de outubro de 2009.

RONALDO LESSA - Ten Cel BM

Chefe da DirRH/DA/CBMSC (Nota Nr 698-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para

o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM Mtcl 921292-2 Jairdo Demézio da Costa do 1º/3ª/1º BBM - Florianópolis para o CEBM - Florianópolis, por troca com o Sgt Cristiane conforme Parte Nr 076/CEBM com autorização do Cmt 1º BBM, sendo a contar de 21 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 912216-8 Paulo Lazarino do 1º/2ª/9º BBM - São Bento do Sul para o 2º/1ª/9º BBM - Mafra, por interesse próprio conforme Parte Nr 294/2ª/9º BBM, arquivada no B-1 do 9º BBM, sendo a contar de 21 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

3º Sgt BM Mtcl 916178-3 Altamiro Cristani do 1º/1ª/7º BBM - Itajaí para o 2º/1ª/7º BBM - Navegantes, compor efetivo de salvamento aquático. O BM formalizou seu pedido através de Parte s/nº onde abdicou do ônus para o Estado, sendo a contar de 21 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 682-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Subtenente BM Mtcl 908290-5 Elson dos Passos do 1º/3ª/10º BBM- Biguaçu para o 1º/1ª/10º BBM - São José, a fim de suprir a defasagem de efetivo, a contar de 24 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH/DA/CBMSC. (Nota Nr 694-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

FÉRIAS: SUSTAÇÃO

De acordo com o art. 65, § 1º e 3º da Lei nº 6.218, de 10 de Fevereiro de 1983, bem como Portaria nº 061/CBMSC/2006, de 15 de março de 2006, susto a contar de 18 de agosto de 2009, as férias do 2º Sgt BM Mtcl 921292-2 Jairdo Demézio da Costa, referentes ao período aquisitivo de 2008, por absoluta necessidade de serviço (Participação do mesmo como instrutor no Curso de Formação de Sargentos BM 2009, conforme solicitação do Sr TC BM Gevaerd, através da nota n.º 170/2009/1ºBBM).

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DiRH (NB Nr 136-09-DiRH, de 20 Ago 09)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 18 Ago 09, o Cb BM Mtcl 914791-8 Maurino Meyer, da CCS/CBMSC (Florianópolis/SC), compareceu ao Hospital Comandante Lara Ribas, onde obteve o seguinte parecer médico: “LTPF (filho) 10 (dez) dias a partir de 18/08/09.” Florianópolis, 18.08.09. Assina: Dr. Antônio José Trombetta – Cap Méd PM 919399-5 CRM 4686 – Vogal JMC.

MOVIMENTAÇÃO

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cabo BM Mtcl 916163-5(2) Daniel Schubert do 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes(Aeroporto) para o 1º/4º/1ª/7º BBM - Joinville (Aeroporto), compor efetivo do GBM. O BM formalizou seu pedido através de Parte s/Nr onde abdicou do ônus para o Estado, sendo a contar de 21 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Cabo BM Mtcl 917760-4 Vanderley Mendonça do 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha para o 1º/2º/1ª/7º BBM - Navegantes (Aeroporto), compor efetivo do GBM. O BM formalizou seu pedido

através de Parte s/nº onde abdicou do ônus para o Estado, sendo a contar de 21 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC. (Nota Nr 682-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 924058-6 Fábio Luciano Hanke Simões do 1º/4º/1ª/7º BBM - Joinville (Aeroporto) para o 4º/1ª/7º BBM - Barra Velha, atuar nas atividades técnicas e compor o efetivo do GBM, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 24 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de agosto de 2009 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC. (Nota Nr 683-09-DiRH: Movimentação Com Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 927750-1 Rodrigo Souza do Nascimento do 2º/1ª/7º BBM- Navegantes para o 1º/2º/1ª/7º BBM -Navegantes (Aeroporto), a fim de repor efetivo do GBM em substituição ao Sd Mtcl 920432-6 Renato Luiz da Rosa, a contar de 24 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 920432-6 Renato Luis da Rosa do 1º/2º/1ª/7º BBM- Navegantes (Aeroporto) para o 2º/1ª/7º BBM -Navegantes, por estar com problemas de audição e no seu local de trabalho o nível de barulho é alto, a contar de 24 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC. (Nota Nr 694-09-DiRH: Movimentação Sem Ônus)

Por ordem do Sr Cel BM Álvaro Maus, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM Mtcl 913398-4 Luiz Carlos Mendonça do 1º/1ª/6º BBM - Chapecó para o 1º/1º/3ª/6º BBM - Ponte Serrada, por necessidade do serviço e devido ao reduzido número de bombeiros militares naquela OBM, com 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 24 de agosto de 2009, devendo apresentar-se no destino no dia 27 de agosto de 2009 munido de suas alterações.

RONALDO LESSA – Ten Cel BM

Chefe da DirH/DA/CBMSC. (Nota Nr 695-09-DiRH: Movimentação Com Ônus)

EXPEDIENTE – SOLICITAÇÃO

Na solicitação contida na Parte Nr 034-AjG, de 19 Ago 09, do Sd BM Mtcl 358255-8-02 Eduardo Lepletier Teixeira, onde solicita autorização para fazer o expediente no horário das 1215h às 1815h, em razão de estar frequentando o Curso de Direito na faculdade CESUSC no período noturno, dou o seguinte despacho: 1. Autorizo; 2. Publicar em BCG. Em 19 Ago 09.

EDEMILSON LOPES – Maj BM

Ajudante-Geral do CBMSC

IV – DESPACHOS

DESPACHO REQUERIMENTO

Sd BM Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, solicita reconsideração na forma de avaliação da disciplina de Organização e Administração de Bombeiros do Curso de Formação de Cabos do ano de 2009. Indefiro. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir

Sd BM Mtcl 916680-7 Antônio Carlos de Oliveira, solicita reconsideração na forma de avaliação da disciplina de Administração Financeira do Curso de Formação de Cabos do ano de 2009. Indefiro. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 083-09-DE, de 31 Jul 09)

Sd BM Mtcl 910207-8 Osnildo D'Ávila, solicita reconsideração na forma de avaliação da disciplina Organização e Administração de Bombeiros do Curso de Formação de Cabos do ano de 2009. Indefiro. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 084-09-DE, de 31 Jul 09)

Sd BM Mtcl 914499-4 Derli Aparecido de Oliveira, solicita reconsideração na forma de avaliação da disciplina Organização e Administração de Bombeiros do Curso de Formação de Cabos do ano de 2009. Indefiro. Assina: JOSÉ MAURO DA COSTA – Ten Cel BM Dir DE/CBMSC. (NB Nr 085-09-DE, de 31 Jul 09)

INQUÉRITO TÉCNICO

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos dezessete dias do mês de agosto de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 5-2º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ATM-65, placa LXH-0659, veículo marca Volkswagen, modelo Aveiro CL, ano 1995, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 927.800-1 Alexandre Delezu, no qual se envolveu com veículo marca Volkswagen, modelo Brasília, placa MCZ-6690, conduzida pelo Senhor Sidnei Piresa de Lima, na Avenida Santa Terezinha, em frente a Só Vidros, bairro Menino Deus, município de Joaçaba, por volta das 1818h do dia 16 Jun 09, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Maj BM Edson Tadeu Steinck de Souza, Oficial Respondendo pelo Cmdo do 2º BBM.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt da 2º BBM, em Curitiba;
- b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos; e
- c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 17 de agosto de 2009.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC.

HOMOLOGAÇÃO DE SOLUÇÃO DE INQUÉRITO TÉCNICO

Aos cinco dias do mês de junho de 2009, após a análise dos Autos de IT Nr 2-1º BBM-09, instaurado para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM AT-06, placa MAK-5938, veículo marca Mercedes Benz, modelo Caminhão L 1519, ano 1982, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 922.821-7 Edilto Otaçílio da Silva, que se acidentou sem envolver outros veículos, ocorrido na garagem do Quartel Bombeiro Militar da Trindade, 3ª/1º BBM, Rua Prof. Henrique da Silva Fontes, bairro Trindade, município de Florianópolis, dia 22 Mar 09, RESOLVO:

1. Homologar a Solução exarada nos presentes Autos pelo Senhor Ten Cel BM Evandro Carlos Gevaerd, Cmt do 1º BBM.

2. Determinar à AjG que:

- a. remeta cópia desta Homologação ao Cmt do 1º BBM;
- b. remeta os originais deste IT à DiLF para as providências que decorrem destes Autos;
- c. publique-se em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BCBM.

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, em 24 de agosto de 2009.

Cel BM – ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC.

PORTARIA

PORTARIA Nº 173/CBMSC/2009, de 20 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, alterado pelo Art. 1º da Lei Complementar nº 333 de 02/03/2006, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), ANTÔNIO ADERBAL RODRIGUES DE OLIVEIRA, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 910181-0, a contar de 30 de junho de 2009.

ÁLVARO MAUS

Cel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18667, de 12 Ago 09)

PORTARIA Nº 178/CBMSC/2009, de 06 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c a Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, alterada pelo Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008 e com o Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por merecimento intelectual, a graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar, por conclusão e aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2009, os Alunos Cabos abaixo relacionados, por ordem de classificação no curso, a contar de 24 de julho de 2009:

Al Cb BM	917700-0	PAULO SÉRGIO RIBEIRO E SILVA
Al Cb BM	916467-7	PEDRO ILÁRIO WOICIECKOSKI
Al Cb BM	917726-4	SÉRGIO BATISTA
Al Cb BM	916686-6	PAULO ABEL SASSO
Al Cb BM	917699-3	EDSON DA SILVA
Al Cb BM	916768-4	HEITOR WALTER MIGUEL
Al Cb BM	917792-2	IVAN BUCH JÚNIOR
Al Cb BM	916683-1	JOSÉ CACIANO ALVES
Al Cb BM	917685-3	PEDRO CARLOS SOARES DAMAZIO
Al Cb BM	917790-6	ALBERTO FERNANDES
Al Cb BM	916356-5	VALDINEI DA SILVA
Al Cb BM	917799-0	JOSÉ CARLOS LOPES
Al Cb BM	917831-7	JOACYR SILVA CARDOSO
Al Cb BM	916629-7	JOÃO ROBERTO MELLER
Al Cb BM	917780-9	ALCEMIR SCHAFASCHEK
Al Cb BM	917812-0	ADRIANI GILDO PEREIRA
Al Cb BM	917782-5	ALAMIR JOSÉ PAULINO
Al Cb BM	917590-3	MARCELINO VALDI PIRES
Al Cb BM	917829-5	JAIR VEQUI
Al Cb BM	915940-1	ANTÔNIO CÉLIO DE MEDEIROS
Al Cb BM	916764-1	ANTÔNIO RONSKA
Al Cb BM	917773-6	PAULO JURCZYSZYN
Al Cb BM	914494-3	VOLMIR SIDNEI CORRÊA DE MELLO
Al Cb BM	917149-5	ANTONIO EDIVAL PEREIRA
Al Cb BM	916430-8	JAIME STOLARSKI
Al Cb BM	913025-0(02)	VILMAR DE LIZ CORDOVA
Al Cb BM	916809-5	JOÃO BATISTA DA SILVA

Al Cb BM	916212-7	SALMO RAMOS FILHO
Al Cb BM	917453-2	EDSON STUEPP
Al Cb BM	915422-1	ETEVELODO TEODORO RAIMUNDO
Al Cb BM	916160-0	ADILSON GERALDO DOS SANTOS
Al Cb BM	914885-0	PEDRO LUIZ DOS SANTOS
Al Cb BM	916777-3	SÉRGIO RICARDO BARBOSA
Al Cb BM	916376-0	JOÃO BATISTA DAMAZIO FILHO
Al Cb BM	917452-4	ELIONER SÁLVIO VIEIRA
Al Cb BM	916819-2	RAFAEL DE VARGAS
Al Cb BM	917283-1	CARLOS ROBERTO FLORIANI
Al Cb BM	914827-2	JOSÉ MOACIR DO AMARAL
Al Cb BM	916386-7	MARCELO SILVA
Al Cb BM	916397-2	CÉSAR LUIZ SETTI
Al Cb BM	916195-3	SÉRGIO MAZUCCO
Al Cb BM	914893-0	DANILO ALCENDINO SERINO
Al Cb BM	916635-1	HILTON CÉSAR CARDOSO
Al Cb BM	915922-3	JOÃO BATISTA JOAQUIM
Al Cb BM	916653-0	ADEMIR DE MELLO
Al Cb BM	916982-2	JOÃO BATISTA CORRÊA
Al Cb BM	916404-9	EDENILSON APARECIDO MESSIAS
Al Cb BM	916697-1	EDIR ANGELIN FERREIRA

Art. 2º Aprovar, os Cabos do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar abaixo relacionados, que freqüentaram com aproveitamento, o Curso de Formação de Cabos 2009, conforme previsto no § 8º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008:

Cb Al BM	908000-7	ORLI LUIZ ARAÚJO
Cb Al BM	904855-3	ALCIONEI LÓCIO MARTINS
Cb Al BM	913233-3	AGENOR GIACOMINI
Cb Al BM	911692-3	JOSÉ VILSON HUGEN

Parágrafo Único. Ficam transferidas as vagas do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar – QPBMC e dos Cabos Alunos Bombeiros Militares nominados, de acordo com o § 9º, do Art. 8º, da Lei Complementar nº 417, de 30 de julho de 2008, para o Quadro de Praças Bombeiros Militar – QPBM.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC(Pub DOE Nr 18667, de 12 Ago 09)

PORTARIA Nº188/CBMSC/2009, de 13 de Agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º e 8º, da Lei Estadual nº 13.385, de 22 de junho de 2005, resolve conceder o título honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, às seguintes personalidades, pelos serviços prestados para o engrandecimento moral ou material da Corporação:

Ronaldo Baungarten Junior – Presidente da ACIB

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC(Pub DOE Nr 18667, de 12 Ago 09)

PORTARIA Nº 189/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base na Lei Estadual nº 10.864 de 29 de julho de 1998 e Decreto nº 2.113, de 18 de fevereiro de 2009, resolve, DESIGNAR, para exercer as funções de Coordenação e Gerenciamento do Programa Novos Valores no CBMSC, com intuito de

conceder estágio para estudantes residentes em Santa Catarina com idade superior a 16 anos e matriculados em curso regular de ensino médio, superior, educação profissional e educação especial, DANIEL FERNANDES, Capitão BM matrícula 918714-6, com efeitos a contar de 15 de julho de 2009.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18667, de 12 Ago 09)

PORTARIA Nº 179/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Sgt BM matrícula 912738-0 TÉRCIO TITO DE MEDEIROS.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 180/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

1º Sgt BM matrícula 912075-0 MAURI AROLDO THOMAZ;

1º Sgt BM matrícula 914879-5 ERALDO SIMÃO;

1º Sgt BM matrícula 907919-0 WALMOR ALVES RODRIGUES.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 181/CBMSC/2009, de 08 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Antiguidade, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM matrícula 920422-9 MARCELO GOULART NUNES.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 182/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Decreto nº 4.633, de 11 de agosto de 2006 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO BM – pelo critério de Merecimento, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Sgt BM matrícula 921222-1 NELCI JOSÉ DALL'AGNOL;

2º Sgt BM matrícula 921565-4 JOSÉ DE MACEDO;

2º Sgt BM matrícula 920349-4 AILTON JOSÉ ALBUQUERQUE.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 183/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Cb BM matrícula 915874-0 (02) RAFAEL PEREIRA MARTINS.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 184/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM matrícula 915867-7 JOSÉ CARLOS DA SILVA;

Cb BM matrícula 916776-5 SÉRGIO LEANDRO METZGER.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 185/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de

janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO TOTAL DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 matrícula 916770-6 (02) JOÃO CIRINEU DA SILVA;

Sd-1 matrícula 914487-0 REINALDO DE AMORIM;

Sd-1 matrícula 917765-5 JONATAS TOMAZ GERBER;

Sd-1 matrícula 917791-4 ÉCIO JOSÉ PADILHA;

Sd-1 matrícula 915902-9 ODIR DE FREITAS PADILHA.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 186/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c o Art. 1º, da Lei nº 13.569, de 23 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007 e Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO DE EFETIVO SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 matrícula 913462-0 LAURI GAIO;

Sd-1 matrícula 913471-9 ROGERIO FERRAREZ;

Sd-1 matrícula 914493-5 VENAS DE SOUZA;

Sd-1 matrícula 914481-1 JOSELITO JESUS DE OLIVEIRA.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 187/CBMSC/2009, de 10 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16 e Art. 62, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), do § 3º do Art. 4º da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, da Emenda Constitucional nº 033/2003, a Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, PROMOVE, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - Por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-1 matrícula 927063-9 TARCÍSIO BECCARI DA SILVA.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 190/CBMSC/2009, de 11 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais alicerçado no Art. 5º, da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983 e o Artigo 53, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual;

RESOLVE:

ATIVAR, a 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Biguaçu (3ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 14 de julho de 2009; o Pelotão de Comando e Serviços da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de

Bombeiro Militar com sede no Município de Biguaçu (PCS/3ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 14 de julho de 2009; a Seção de Atividade Técnica da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Biguaçu (SAT/3ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 14 de julho de 2009; o 1º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar com sede no Município de Biguaçu (1ºPBM/3ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 14 de julho de 2009; o 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar, com sede no município de Governador Celso Ramos (2ºPBM/3ªCBM/10ºBBM), com efeitos a contar de 14 de julho de 2009.

Fica aprovada a alteração no Quadro de Organização dos órgãos atingidos por esta portaria.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 191/CBMSC/2009, de 11 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005 resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (3ªCBM/10ºBBM), com sede em Biguaçu – SC, ADRIANA SOUZA DA SILVA, Capitão BM matrícula 921245-0, com efeitos a contar de 14 de julho de 2009.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18668, de 13 Ago 09)

PORTARIA Nº 192/CBMSC/2009, de 14 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais segundo o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 1.051/GERE/DIGA/GAB/SSP, de 21 de dezembro de 2005 resolve, NOMEAR, para exercer o cargo de Comandante Interino do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10ºBBM), com sede em São José – SC, HUMBERTO JOSÉ SOUZA DUPONT, Major BM matrícula 916117-1, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2009.

ÁLVARO MAUS

Coronel BM Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18673 de 20 Ago 09)

PORTARIA Nº 169/CBMSC/2009, de 13 de julho de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, combinado com o artigo 2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, combinado com a Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e nos termos da Lei Complementar Estadual nº 318, de 17 de janeiro de 2006, RESOLVE: Incluir no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por ter sido aprovado e classificado em Concurso Público (Edital de Concurso Público nº 001/CBMSC/SSPDC/2008, de 19 de março de 2008), homologado pela Portaria nº 964/GEREH/DIAF/SSP, de 25 de setembro de 2008, publicada no DOE nº 18.462, de 07 de outubro de 2008, e considerando as 593 vagas de Soldados BM existentes em aberto, e combinado com o despacho exarado na Deliberação nº 053/09 do Grupo Gestor de Governo, o candidato a seguir relacionado, nos seguintes termos:

Incluir o candidato aprovado e classificado remanescente “sub judice” nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/CBMSC/SSP/2008 no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, ficando o militar aguardando novo Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar, ocupando o cargo de Soldado Não Qualificado – Sd NQ, com efeitos a contar de 13 de julho de 2009, em atendimento a sentença judicial, conforme os Autos nº 2009.020065-2:

2º BBM – 2º Batalhão Bombeiro Militar - Curitibanos – Masculino

<i>Nome</i>	<i>Processo</i>
ALYSON TABORDA RIBAS	MS 2009.020065-2

Florianópolis, 13 de julho de 2009.

Cel BM - ÁLVARO MAUS

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 18673 de 20 Ago 09)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

ASSINA:

Cel BM – ÁLVARO MAUS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina

CONFERE:

JOSÉ CORDEIRO NETO – Cel BM
Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Santa Catarina